



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA – RS**

Of. CM nº 113/2025

Carlos Barbosa, 6 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.
Davi Samuel AlcolumbreTobelem,
Presidente do Senado Federal.

Assunto: Moção de Repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos, por meio do presente, em atendimento ao Requerimento Verbal realizado pelo Vereador Giovani Veras da Silveira, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2025, e aprovada pelos Vereadores que abaixo subscrevem, encaminhar Moção de Repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025.

A referida moção fundamenta-se no entendimento de que o referido decreto representa um grave retrocesso as políticas públicas de inclusão e de educação especial, ameaçando o trabalho essencial desenvolvido pelas APAEs e afrontando a liberdade de escolha das famílias brasileiras de escolher a melhor educação para seus filhos com deficiência.

Desta forma, em respeito à autonomia pedagógica das APAEs, instituições que prestam relevante serviço à sociedade, encaminhamos a presente Moção, a fim de que seja promovido um amplo debate, após a revogação do Decreto Federal nº 12.686/2025, visando à construção de uma política pública que fortaleça a educação especial no país.

Na expectativa de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, encaminhamos o presente Ofício para que tome ciência do posicionamento desta Casa Legislativa em defesa da educação especial e das instituições que dela fazem parte.

Atenciosamente,

Miguel Alberto Stanislososki,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Giovani Veras da Silveira,
Vereador Requerente.

Vereadores Endossantes:

Redigido por Jaqueline Pohler Bavaresco,
Assessora Legislativa.



CÂMARA DE VEREADORES DE

CARLOS BARBOSA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 95185-000

07.848.478/0001-15

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (40CAC32) no site:
<https://citta.click/vQQjvb98>

Autenticação



40CAC32

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CLEBER COHSUL

CPF: 806***.***00

Assinado em: 07/11/2025 15:24:46

Local: IP: 45.237.82.125

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JAIR PAULO SAUTHIER

CPF: 434***.***10

Assinado em: 07/11/2025 17:27:29

Local: IP: 186.211.199.53 Geolocalização: -29.311853, -51.423004

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ADAIR ZILIO

CPF: 725***.***91

Assinado em: 07/11/2025 15:58:32

Local: IP: 131.108.103.85 Geolocalização: -29.228811, -51.511545

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RAIMUNDO DOS REIS

CPF: 974***.***72

Assinado em: 07/11/2025 16:27:44

Local: IP: 179.157.14.64 Geolocalização: -29.298391, -51.503772

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MIGUEL ALBERTO STANISLOSOSKI

CPF: 337***.***72

Assinado em: 06/11/2025 21:03:42

Local: IP: 45.237.81.199 Geolocalização: -29.29983, -51.492423

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GIOVANI VERAS DA SILVEIRA

CPF: 002***.***71

Assinado em: 06/11/2025 19:29:47

Local: IP: 187.103.247.196 Geolocalização: -29.294577, -51.525706

Hash do documento (SHA-256): d77fc9a8a38ebfd5b5451beadcd5b7ea73596b572a1f0d54516013efe520b330

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.